



MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ

01.612.832/0001-21

Av. João XXXIII, s/n – Centro

Estado do Maranhão

Administração: 2017/2020 “Tempo de Reconstruir”

EDITAL Nº 002/2020

Prorroga o prazo de inscrições no concurso público instituído pelo Edital nº 01/2020 e dá outras providências.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ**, Estado do Maranhão, nos termos dos subitens 5.1.1 e 15.9 do Edital nº 01/2020, de 27 de maio de 2020,

RESOLVE:

1. Fica prorrogado o período de inscrições no concurso público até às 23h59min do dia **20 DE JULHO DE 2020**.

1.1. Permanecem válidas as inscrições realizadas anteriormente, sendo facultada, àqueles que não realizaram seu pagamento, a emissão de 2ª via de boleto bancário no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições, bem como as etapas estabelecidas pelo cronograma constante no Anexo III do Edital nº 01/2020.

Alto Alegre do Pindaré, 02 de julho de 2020.

FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO

Prefeito de Alto Alegre do Pindaré